



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 440/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/11/22, Edição nº 2325

Assinatura

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO CONTRATO 205/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n. 099/2007 e pela Portaria n. 172/2021, e

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e no Contrato n. 205/2022;

Considerando a previsão legal do artigo 87 da Lei 8.666/93;

Considerando o Ofício n. 0916/2022 da Secretaria de Saúde;

Considerando o Parecer Jurídico/Técnico n. 791/2022; e

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Punitivo em face da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA, contratada mediante instrumento número 205/2022, decorrente do Pregão Eletrônico 70/2022, em razão dos fatos relatados no Ofício n. 0916/2022 da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O procedimento tramitará junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, responsável por franquear o contraditório à contratada, bem como garantir o processamento de acordo com o devido processo legal previsto no Decreto n. 099/2007 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLÁUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos